

PORTARIA Nº 0421, de 22 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, Licença Médica à docente **ANA MARIA OLIVEIRA LIMA**, cadastro nº 74.517.123-3, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, de 08 (oito) dias, correspondente ao período de 15/02 a 22/02/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/02/2018.

ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA
REITORA EM EXERCÍCIO